

**ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE AS
POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS EM 10 ANOS (2004-2014)**

**HIGHER EDUCATION IN BRAZIL: SOME NOTES ON PUBLIC POLICIES
DEVELOPED IN 10 YEARS (2004-2014)**

Júlia da Silva Rigo¹
Heloisa Raimunda Henerck²
Frederico Assis Cardoso³

RESUMO

O ensino superior no Brasil tem passado por diversas mudanças, tanto referentes à sua estrutura e ao seu ensino, quanto em relação ao acesso. Por dez anos (2004-2014), várias políticas públicas foram desenvolvidas, tanto de promoção ao acesso quanto de permanência nas instituições do setor privado e também do setor público. Tais políticas influenciaram algumas ações desenvolvidas pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) a partir de 2009. Dessa forma, esse artigo tem por objetivo apresentar algumas transformações que ocorreram no processo de ingresso e de expansão do ensino superior no Brasil por meio de políticas e de programas criados pelo governo federal, bem como sinalizar algumas evidências das mudanças que ocorreram no mesmo período na UFV. Os procedimentos metodológicos adotados foram de caráter qualitativo, priorizando o uso de instrumentos de coleta de dados por meio de documentos oficiais de âmbito nacional do governo federal e da UFV. Portanto, o estudo evidenciou que a expansão ocorrida propiciou o aumento do número de vagas em cursos de graduação e a criação de novos cursos no período noturno.

Palavras-chave: Ensino superior. Políticas públicas. Expansão.

ABSTRACT

Higher education in Brazil has undergone several changes, regarding both its structure and its teaching, as well as regarding access. For ten years (2004-2014), several public policies were developed, both for access promotion and for permanence in private sector institutions and in the public sector. These policies influenced some actions developed by the Federal University of Viçosa (UFV) as of 2009. This article aims to present some transformations that occurred in the process of entry and expansion of higher education in Brazil through policies and programs created by the federal government, as well as to signal some evidence of the changes that occurred in the same period in the UFV. The methodological procedures adopted were of a qualitative nature, prioritizing the use of data collection instruments through national official documents of the federal government and the UFV. Therefore, the study

¹ Mestre em Educação, Universidade Federal de Viçosa, e-mail: julia-rigo@ufv.br

² Doutora em Educação, Universidade Federal de Viçosa, e-mail: hherneck@gmail.com

³ Doutor em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, e-mail: fredasc@gmail.com

evidenced that the expansion that occurred allowed the increase in the number of places in undergraduate courses and the creation of new courses in the night period.

Keywords: Higher education. Public policies. Expansion.

Introdução

O ensino superior no Brasil nas últimas décadas, passou por transformações e reformas significativas, principalmente no que se refere ao ingresso nas instituições públicas. A década de 1990 foi marcada pelo sucateamento das instituições públicas, bem como por períodos de greves e de reivindicações dos docentes, dos funcionários técnicos e administrativos, e de estudantes na luta por melhores condições nas universidades. Assim, na década seguinte (2000), as políticas públicas que começaram a surgir, tiveram, como princípio, a expansão do ensino superior, graças a uma maior oferta no número de vagas, com o intuito de ampliar o acesso aos cursos de graduação, também pelo aumento da privatização do ensino superior.

A partir do ano de 2001, com a implantação do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n. 10.172, medidas foram apresentadas para o incremento do ensino superior. Uma das ações foi a ampliação do número de estudantes atendidos nesse nível de ensino e, principalmente, nos cursos de licenciaturas, para atender a demanda de profissionais para a educação básica. Nesse contexto, foi estabelecido o programa de expansão do ensino superior federal, denominado Expansão I, e que compreendeu o período de 2003 a 2007, tendo como principais metas a ampliação do número de vagas e a interiorização do ensino superior público federal.

Por meio do conjunto de medidas tomadas pelo PNE, várias ações foram desenvolvidas tanto para a ampliação do acesso ao ensino superior, com o aumento do número de vagas nos cursos de graduação e a criação de novos cursos, como ações de mudanças na forma de seleção para o ingresso nas instituições públicas de ensino superior. E na Universidade Federal de Viçosa (UFV), essas medidas influenciaram o desenvolvimento de diversas ações na instituição a partir de 2009.

Portanto, pensando nas questões que envolvem as políticas públicas para o ensino superior, apresentamos um breve histórico da expansão do ensino superior no Brasil e as

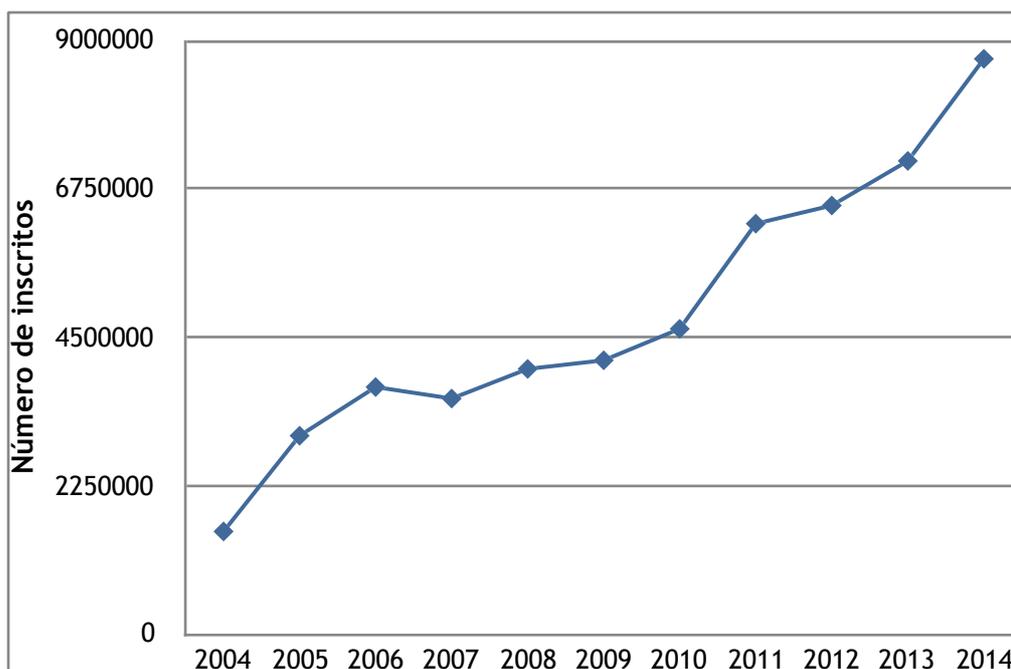
políticas criadas em 10 anos (2004-2014); apresentamos também algumas transformações que ocorreram no processo de ingresso e expansão do ensino superior no País por meio de políticas públicas desenvolvidas e de programas criados pelo governo federal, visando à expansão desse nível de ensino; do mesmo modo, sinalizamos também algumas evidências das mudanças ocorridas no mesmo período na UFV. Esses dados foram levantados por meio de procedimentos metodológicos de caráter qualitativo, priorizando o uso de documentos oficiais de âmbito nacional do governo federal e da UFV.

As políticas públicas e o processo de ingresso no ensino superior

A implantação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 1998, teve como principal objetivo a avaliação das competências básicas de desempenho dos estudantes, conferindo parâmetros para a autoavaliação, além de estabelecer referências nacionais de desempenho para os egressos do ensino médio. No entanto, o ENEM também foi pensado como uma modalidade alternativa de acesso aos cursos profissionalizantes pós-médio e aos cursos de ensino superior. Na primeira edição do ENEM, realizado em 1998, o número de inscritos não ultrapassou os 160 mil candidatos, e o número de participantes ficou em 115 mil (CASTRO, 2009).

A partir de 2001, algumas universidades aderiram ao ENEM como parte do critério de seleção para o ingresso nos cursos de graduação e, no mesmo ano, o governo federal criou a isenção da taxa de pagamento para os alunos candidatos (BRASIL, 2001, Art. 5º), aspectos que podem ter conferido maior destaque ao ENEM na sociedade brasileira, fazendo com que, naquele ano, o número de inscritos passasse de um milhão. Em uma década (2004-2014), novas políticas públicas para a educação foram desenvolvidas, e o número de inscritos no ENEM cresceu bastante, como se pode observar no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Taxa de crescimento do número de inscritos no ENEM no Brasil no período de 2004 a 2014.



Fonte - Elaborado pelos autores do artigo, com base nos dados obtidos no *site* INEP.

Com o intuito de fornecer bolsas de estudos a estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular, na condição de bolsistas integrais com renda familiar *per capita* máxima de três salários mínimos, foi criado, em 13 de janeiro de 2005, o Programa Universidade para Todos (PROUNI), Lei n. 11.096. A criação do PROUNI teve, como principais justificativas, a inclusão de grupos socialmente excluídos desse nível de ensino, tendo surgido como meio para cumprir as metas estabelecidas pelo PNE, uma delas, a de atingir, até 2010, 30% dos jovens de 18 a 24 anos, a serem matriculados no ensino superior privado, possibilitando, assim, o aumento da taxa de escolaridade da população brasileira (MARTINS, 2011).

A partir dos dados do Gráfico 1, é possível notar que, no período de 2004 a 2005, ocorreu um aumento de 93,5% no número de inscritos no ENEM. Esse aumento pode se justificar devido à criação do PROUNI, o qual, possivelmente, contribuiu para a popularização do ENEM (MARTINS, 2011). Isso porque o processo de seleção para a concessão de bolsas para cursar a graduação, bem como os cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas, exigia a participação do estudante no ENEM, como destaca o Art. 3º da Lei n. 11.096.

O estudante a ser beneficiado pelo PROUNI será pré-selecionado pelos resultados e pelo perfil socioeconômico do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou outros critérios a serem definidos pelo Ministério da

Educação, e, na etapa final, selecionado pela instituição de ensino superior, segundo seus próprios critérios, à qual competirá, também, aferir as informações prestadas pelo candidato (BRASIL, 2005).

Com o intuito de cumprir a meta de expansão da oferta de educação superior apresentada no PNE, foi lançado, por meio do Decreto n. 6.096, de 2007, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que trouxe como um dos principais objetivos, a ampliação no número de vagas nos cursos de graduação nas universidades federais, além de garantir a permanência dos estudantes no ensino superior. Para que tais objetivos fossem concretizados, o Decreto traçou diretrizes para assegurar a qualidade do ensino por meio de inovações acadêmicas, o que incluía a:

I – redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;

II – ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;

III – revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

IV – diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;

V – ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil;

VI – articulação da graduação com a pós-graduação, e da educação superior com a educação básica (BRASIL, 2007).

A partir da implantação do REUNI, o investimento inicial, por parte do governo federal, chegou a mais de um bilhão de reais. Entretanto, a liberação dos recursos só era efetuada com a adesão da instituição e com a apresentação do plano de ações para atingir as metas de expansão estabelecidas pelo documento. Em 2007, o número total de vagas nos cursos presenciais de graduação no Brasil, em instituições públicas de ensino superior, era de 132.451. Em 2008, essa oferta foi de 147.277 vagas (BRASIL, 2009).

O crescimento do número de vagas e a ampliação das universidades federais continuaram nos anos seguintes, até o fim do REUNI, em 2012. Contudo, além de medidas de expansão das universidades federais, outras medidas também foram desenvolvidas, tais como: a reestruturação acadêmico-curricular, a inovação pedagógica, a modalidade intra e

interinstitucional, o compromisso social das universidades, a articulação entre graduação e pós-graduação, e entre os demais níveis educacionais. Algumas dessas medidas surgiram devido à preocupação com a qualidade do ensino, já que, com o aumento da oferta de vagas, as universidades passaram a receber um número maior de estudantes, dentre eles, um novo perfil de estudante, muitos deles oriundos de escolas públicas e em condições socioeconômicas desfavoráveis. Como meio de auxiliar e minimizar as dificuldades desses novos estudantes,

[...] foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para que os estudantes passassem a contar com auxílio para alimentação, transporte, moradia, apoio pedagógico, inclusão digital, assistência à saúde, cultura, esportes e serviços de creche (BRASIL, 2009).

No período de 2004 a 2009, o ensino superior no Brasil passou por uma expansão significativa, com o aumento de 25,2% no número de Instituições de Ensino Superior (IES), sendo 15,65% do setor privado e 9,37% do setor público. Conseqüentemente, ocorreu um aumento de cursos de graduação, que chegou a 58,28% no setor privado e 31,39% no setor público (MARTINS, 2011). Esses dados podem ter contribuído para o crescimento do número de inscritos no ENEM, conforme assinalado anteriormente, já que, com o aumento de vagas e a ampliação da bolsa de estudos, os sujeitos pertencentes aos grupos socialmente desfavorecidos perceberam uma chance real de ingresso na graduação.

Em 2009, o ENEM passou por transformações na estrutura da prova. Até o ano anterior, a avaliação era composta, além da redação, por 63 questões de múltipla escolha. A partir do ano seguinte, o *Novo ENEM* passou a contar com 180 questões de múltipla escolha e uma redação. Com um número maior de questões, o ENEM passou a ser realizado em dois dias: no primeiro dia eram realizadas as provas de ciências humanas e suas tecnologias, além das provas de ciências da natureza e suas tecnologias; no segundo dia, ocorriam as provas de linguagens, códigos e suas tecnologias, de matemática e suas tecnologias, e de redação. Contendo 45 questões cada prova, elas têm por objetivo avaliar as seguintes áreas de conhecimento do ensino médio e seus respectivos componentes curriculares, como mostrado no Quadro 1.

Quadro 1 - Áreas de conhecimento do ENEM e os seus respectivos componentes curriculares

Área do conhecimento	Componentes curriculares
-----------------------------	---------------------------------

Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

Fonte - INEP, 2014.

Transformações também ocorreram na utilização do ENEM que, além de um exame de avaliação da qualidade do ensino médio, passou a ser utilizado como forma de seleção para o ingresso nas instituições públicas de ensino superior, como uma maneira de unificar o processo seletivo de acesso às vagas nos cursos de graduação. Pela Portaria Normativa n. 2, de 26 de janeiro de 2010, foi criado o Sistema de Seleção Unificada (SISU), cujo gerenciamento era de responsabilidade do MEC, “[...] por meio do qual são selecionados candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior participantes” (BRASIL, 2010, Art. 1º).

Para participar do SISU, o candidato deveria ter realizado o ENEM do ano anterior. Nesse caso, por exemplo, para se inscrever no SISU de 2010, era necessário que o candidato tivesse realizado o ENEM de 2009, e obtido nota superior a zero na redação. Com apenas uma única etapa de inscrição, o candidato precisava selecionar, por ordem de preferência, até duas opções entre as vagas ofertadas pelas instituições participantes. Ao final da etapa de inscrição, o sistema selecionava automaticamente os candidatos mais bem classificados em cada curso, de acordo com as notas obtidas no ENEM. Uma vez classificado, o candidato precisava cumprir o prazo para efetuar sua matrícula na instituição.

A partir da criação do SISU, o MEC convocou as instituições públicas de ensino superior, considerando a sua autonomia administrativa, a utilizar o Exame em uma dessas quatro fases seletivas: 1) como fase única usando o Sistema; 2) como primeira fase do

vestibular tradicional; 3) combinando-o com o vestibular da instituição; 4) como fase única para as vagas remanescentes do vestibular (BRASIL, 2010). A adesão ao Sistema, por parte das instituições públicas, segundo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), teve uma evolução da primeira edição, em 2010, até a edição de 2014, com um aumento de 167% de inscritos, ao mesmo tempo que o número de vagas ofertadas pelas universidades nesse processo seletivo unificado triplicou, passando de 47.913 para 171.401. O sistema pode

[...] proporcionar que estudantes de diferentes regiões do país, possam concorrer às vagas em universidades sem que se façam necessários deslocamentos, já que toda a operacionalização do trâmite se dá através do sistema que é totalmente informatizado. Este se apresenta como uma possibilidade ampla e facilitada de acesso ao ensino superior permitindo com que o estudante migre de uma universidade para outra antes mesmo do seu ingresso, se esta atender suas expectativas e demandas com mais facilidade (CZERNIASKI, 2014, p. 52).

Dessa forma, essa nova dinâmica no processo de escolha do curso, por meio do SISU, possibilitou uma mobilidade dos estudantes entre as universidades e entre os cursos. A partir da divulgação da nota de corte⁴ de cada curso, em cada universidade, os candidatos passaram a adequar as suas expectativas ao resultado de sua avaliação, o que possibilitou o seu ingresso em algum curso, ainda que não no curso desejado como primeira opção. Esse fenômeno poderia, em um segundo momento explicar, de alguma forma, a evasão em alguns cursos de graduação. Essa é uma hipótese que pode refletir em transformações futuras na configuração das instituições públicas de ensino superior.

Em anos seguintes, a partir da Portaria MEC n. 10, de 23 de maio de 2012, os resultados obtidos no ENEM passaram a ser utilizados também como forma de certificação de conclusão do ensino médio. Destinado às pessoas que não concluíram esse nível de ensino em escola regular, o participante do Exame, para solicitar a certificação, deveria atender aos requisitos abaixo.

⁴A nota de corte do SISU “[...] é apenas uma referência para auxiliar o candidato no monitoramento de sua inscrição, não sendo garantia de seleção para a vaga ofertada. O sistema não faz o cálculo em tempo real, e a nota de corte se modifica de acordo com a nota dos inscritos. A nota de corte só será informada pelo sistema a partir do segundo dia de inscrição”. Conferir: <http://sisu.mec.gov.br/tire-suas-duvidas#nota_corte>. Último acesso em 03/10/2016.

Art. 1o A certificação de conclusão do ensino médio ou declaração de proficiência destina-se aos maiores de 18 anos que não concluíram o Ensino Médio em idade apropriada, inclusive às pessoas privadas de liberdade e que estão fora do sistema escolar regular.

Art. 2o A certificação de conclusão do ensino médio ou declaração de proficiência com base no Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM deverá atender aos requisitos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP, mediante adesão das Secretarias de Educação dos Estados e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3o A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública para efeito de concessão de benefícios de programas federais (BRASIL, 2012).

No mesmo ano, foi sancionada a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, conhecida como Lei de Cotas, política que reservou, no mínimo, 50% das vagas das universidades públicas para estudantes que tivessem cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, de acordo com os dados preenchidos no ato da inscrição do ENEM, por meio de um questionário socioeconômico⁵ e com os resultados da avaliação. Dessa forma, o ENEM, o SISU e a Lei de Cotas passaram a se relacionar, pois com a adesão das universidades públicas ao sistema que utilizava o desempenho dos candidatos no Exame como critério de seleção, o MEC teve que adequar as regras do SISU para atender os critérios das cotas. Então, ao se inscrever no SISU, o candidato passou a ter a opção de disputar as vagas do curso escolhido por meio do sistema de cotas.

As novas funções do ENEM, tanto na seleção de candidatos para o acesso ao ensino superior, quanto meio de certificação de conclusão do ensino médio, têm proporcionado maior notoriedade pública e relevância social ao Exame, conforme se pode depreender ao observar o Gráfico 1, dado o aumento significativo de inscritos em relação aos anos anteriores. Mesmo sendo um exame de participação voluntária, a variação desse número a cada edição pode ter sido influenciada pelas últimas políticas criadas para o acesso ao ensino superior (MARTINS, 2011; SANTOS, 2011).

A expansão do Ensino Superior na UFV

⁵ Questionário por meio do qual os candidatos fornecem os dados socioeconômicos e profissionais de suas famílias, as razões que os levaram a participar do Exame e as informações sobre sua atuação no mundo do trabalho, bem como seus percursos escolares, seus professores e suas escolas e as dificuldades, preconceitos e discriminações enfrentadas no cotidiano escolar (INEP, 2014).

A partir de 2006, por meio do Programa de Expansão I⁶, a UFV passou por uma ampliação do número de vagas em alguns cursos de graduação, além da criação de novos cursos⁷. A expansão na instituição continuou por meio da adesão ao programa REUNI, o que resultou, no período de 2008 a 2012, na criação de vários cursos de graduação. No *campus* de Viçosa, a ampliação dos cursos aconteceu nas diversas áreas, estando entre eles os cursos de enfermagem e de medicina. Além disso, aumentou a oferta de vagas em alguns cursos, como engenharia mecânica e engenharia química. No entanto, o maior aumento de oferta de novas vagas ocorreu nas licenciaturas oferecidas no período noturno. Até 2006, a Universidade oferecia 11 cursos, sendo oito em conjunto com o bacharelado, e três apenas na modalidade licenciatura, totalizando 505 vagas.

Tabela 1 – Cursos de licenciaturas da UFV em 2006 (*Campus Viçosa*)

Cursos	Número de vagas
Ciências Biológicas*	50
Dança*	20
Educação Física*	70
Educação Infantil	30
Física*	50
Geografia*	50
História*	50
Letras	40
Matemática*	45
Pedagogia	60
Química*	40
TOTAL	505

* Cursos com habilitação em Bacharelado. Não havendo uma determinação no número de vagas para cada habilitação. Isso fica a critério de escolha do estudante após ingressar no curso.

⁶ Programa de Expansão do Ensino Superior Federal, cuja primeira fase compreendeu o período de 2003 a 2007, e teve como principal meta interiorizar o ensino superior público federal (BRASIL, 2012).

⁷ Criado pela Resolução Consu n. 08/2006, o Campus UFV – Rio Paranaíba, iniciou suas atividades acadêmicas no segundo semestre de 2007, com a abertura dos cursos de Agronomia e de Administração (UFV, 2012).

Fonte - Elaborada pelos autores do artigo, com base nos dados obtidos no Relatório de Atividades Anuais da UFV, 2012.

Ao observar a Tabela 1, é possível notar que os cursos de Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química já existiam na instituição no período diurno, porém, a partir do REUNI, foram criados esses cursos também no período noturno. Tal expansão para o turno noturno justifica-se pelo fato de que isso contribuiria para uma maior oferta de profissionais da educação, pois possibilitaria que egressos do ensino médio, que trabalhassem no período diurno e não tivessem condições de custear mensalidades em instituições particulares de ensino, poderiam habilitar-se em uma universidade pública (UFV, 2007).

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) apontaram a necessidade de cerca de 235 mil professores para atuarem no ensino médio, principalmente nas disciplinas de Biologia, Física, Matemática e Química. Apesar da grande necessidade desses docentes para atuar em sala de aula, são poucos os que estão se formando. O desinteresse dos jovens em ingressar em uma licenciatura pode ser decorrente de vários motivos, tais como: o plano de carreira, que não é atrativo, as condições de trabalho, e os baixos salários, entre outros (BRASIL, 2006).

Considerando a grande evasão nessas licenciaturas e a quantidade de vagas oferecidas pelas universidades, é insuficiente o número de profissionais graduados em condições de atender a demanda atual de professores, sobretudo com a ampliação do acesso ao ensino médio, o que se deu pela Emenda Constitucional 59/2009, que traz no Inciso I do Art. 208 a obrigatoriedade do ensino dos 4 aos 17 anos. Dada a falta de profissionais e o crescente número daqueles que estão prestes a se aposentar, é de caráter de urgência o desenvolvimento de políticas para atrair profissionais para a área educacional. A resolução da questão salarial poderia ser um caminho para resolver o problema da escassez de docentes.

É válido ressaltar que a expansão também ocorreu na estrutura física da UFV, com a ampliação da infraestrutura já existente e a construção de novos prédios, como o edifício das licenciaturas. No corpo docente, dos 147 efetivados pelo REUNI, 53 foram direcionados para os Departamentos de Matemática, Física, Química e Biologia. Os “[...] dados são relevantes, uma vez que existe a possibilidade de esses professores lecionarem nos cursos de licenciaturas noturnos criados pelo REUNI.” (BATISTA, 2013, p. 63).

A partir da adesão ao Programa REUNI, ocorreu a ampliação dos cursos de graduação em licenciatura, que passaram a ofertar mais 240 vagas no *campus* de Viçosa, como se pode observar na Tabela 2.

Tabela 2 – Cursos de licenciaturas criados no período noturno na UFV entre 2009 e 2010 (Campus Viçosa)

Cursos	Ano de início	Número de vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas	2009	40
Licenciatura em Física	2009	40
Licenciatura em Matemática	2009	40
Licenciatura em Química	2009	40
Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura)	2009	60
Letras: Habilitação em Espanhol	2010	20
TOTAL		240

Fonte - Elaborada pelos autores do artigo com base nos dados obtidos no Relatório de Atividades Anuais da UFV, 2012.

Vale destacar que, apesar de a Tabela 2 apresentar apenas os cursos de licenciatura criados no *campus* de Viçosa e no *campus* de Florestal, a ampliação nos cursos de graduação nessa habilitação também foi maior do que nos demais, com a criação de cinco cursos de licenciaturas, totalizando mais 150 vagas.

Formas de acesso ao ensino superior na UFV

O processo seletivo para o ingresso no ensino superior na UFV, até o ano de 2009, contava com o vestibular único anual, que era composto por provas aplicadas em dois dias consecutivos. No primeiro dia, ocorriam as provas de conhecimentos gerais em Biologia, Física, Geografia, História, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Matemática e Química, com um total de 80 questões de múltipla escolha. No segundo dia, ocorriam as provas específicas de Língua Portuguesa, de Produção Textual e duas provas de

conhecimentos específicos por curso, com questões objetivas e discursivas, além de provas de habilidades específicas para os estudantes do Curso de Dança.

Outra forma de ingresso, até o ano de 2009, era o Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior (PASES), programa trienal que consistia em avaliar os participantes por três vezes consecutivas, uma ao final de cada ano do ensino médio e, após a terceira avaliação, os alunos eram classificados para concorrer a uma das vagas de um dos cursos oferecidos pela UFV no primeiro semestre letivo. O ingresso poderia ocorrer por outras formas, tais como: mudança de curso dentro da própria instituição, transferência de outras instituições, e para portadores de diploma de outros cursos de graduação.

Em 2010, a Pró-Reitoria de Ensino da UFV tornou pública a utilização do SISU para a seleção de estudantes, visando o provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade para o ingresso no 1º semestre de 2010, com base nos resultados obtidos pelos estudantes no ENEM referente ao ano anterior, isto é, em 2009. No ano de 2010, porém, a UFV reservou apenas algumas vagas nos cursos de graduação para esse processo de seleção. Sua efetivação ocorreria, de fato, apenas em 2011, ano em que a universidade disponibilizou 20% de suas vagas em todos os cursos de graduação para o ingresso via SISU. A seleção foi realizada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes do ENEM do ano anterior, em 2010.

Já em 2012, na UFV⁸, foram disponibilizadas 80% das vagas de todos os cursos de graduação para acesso por meio do SISU e 20% por meio do PASES. Nos três *campi* da UFV (Florestal, Rio Paranaíba e Viçosa), foram oferecidas 3.300 vagas para ingresso em um de seus 67 cursos de graduação disponíveis. Por meio do PASES, concorreram a 20 % das vagas 3.227 candidatos, e 66.499 candidatos concorreram a 80% das vagas restantes. Nesse ano, a UFV foi a instituição federal do estado de Minas Gerais com o maior número de inscritos no SISU (66.499 candidatos em seus três *campi*), o que garantiu o preenchimento das vagas nos cursos de graduação (UFV, 2012). Nos anos seguintes, em 2013, 2014 e 2015, o processo de ingresso continuou da mesma forma, tal como em 2012, sendo a única diferença o fato de que

⁸ A UFV substituiu o vestibular tradicional pelo SISU, disponibilizando, por meio deste, 80% de suas vagas para todos os cursos de graduação em seus três *campi*. A seleção foi efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no ENEM referente ao ano de 2011. Com vistas à ampliação do acesso ao ensino superior, conforme política nacional, a UFV estabeleceu, em 2012, o sistema de cotas, destinando 20% das vagas dos *campi* Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, cumprindo, assim, a Lei n. 12.711/2012.

a terceira etapa do PASES, ou seja, a última etapa do processo de seleção contou com os resultados obtidos no ENEM.

O SISU constitui uma nova forma de seleção dos estudantes para ingresso em um curso de graduação nas universidades federais. Inicialmente, a partir da criação e da adesão ao sistema, poucas vagas foram oferecidas pela UFV no primeiro ano de sua implementação. Para uma melhor adaptação a essa política pública, na medida em que a mudança não prejudicasse a configuração da universidade, a ampliação de vagas nos cursos de graduação para o ingresso via SISU ocorreu gradativamente ao longo dos anos.

Considerações finais

O que se percebe atualmente, com as políticas de expansão para o ensino superior, é que há uma demanda crescente para a abertura de novos cursos de licenciatura. No caso da UFV, em cinco anos (2008 – 2012), foram abertas mais de 250 vagas para os cursos de licenciatura. No contexto da expansão do ensino superior, investigações desenvolvidas por Gatti (2009; 2010) mostraram aumento na procura pelos cursos de licenciaturas, bem como uma mudança no perfil dos estudantes desses cursos. Os resultados dessas pesquisas indicaram a predominância de estudantes oriundos de escolas públicas, com baixa renda familiar, tendo a maioria vínculo empregatício. Isso significa que o direcionamento da escolha para os cursos de licenciatura pode decorrer, muitas vezes, de uma opção por cursos menos concorridos, se considerados os números expressos pela relação candidato por vaga. A escolha por um curso de licenciatura pode representar um caminho mais fácil, considerando que muitos estudantes podem, eventualmente reconhecer as suas limitações formativas para ingressarem em cursos de maior prestígio social (BRAGA, PEIXOTO e BOGUTCHI, 2001).

As políticas públicas de expansão para o ensino superior também permitiram constatar o crescimento da demanda pelos cursos noturnos, algo que, em tese, contribuiria para a democratização do acesso à universidade. Não se pode, porém, deixar de levar em consideração que muitos estudantes do período noturno são indivíduos que trabalham durante o dia, enfrentando dificuldades, tais como perda de aulas, cansaço e atrasos (BARREIRO e TERRIBILI FILHO, 2007). Essa realidade pode ser determinante para que alguns estudantes não consigam conciliar o trabalho e os estudos, favorecendo o abandono do curso.

Ao longo do período de 2004 a 2014, várias foram as políticas públicas e os programas desenvolvidos para o ensino superior. A partir desses resultados, é importante refletir sobre as consequências dessa expansão e os modos pelos quais tais medidas de ensino têm influenciado a chegada e a permanência dos seus estudantes na universidade. Para isso, é importante a realização de estudos para que se possa compreender e avaliar os resultados dessas políticas, ao mesmo tempo em que se possa analisar até que ponto tais políticas têm realmente possibilitado aos alunos de baixa renda a oportunidade de obter uma formação de qualidade, atendendo igualmente as demandas educacionais de formação de professores no país.

Referências

BARREIRO, Iraide Marques de Freitas; TERRIBILI FILHO, Armando. Educação superior no período noturno no Brasil: políticas, intenções e omissões. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 15, n. 54, 81-102, jan./mar. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v15n54/a06v1554.pdf> Acesso em: 19 dez. 2015.

BATISTA, Ana Carolina Pessoa Brandão. **Condições de trabalho docente na universidade frente ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)**. 2013, 96f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

BRAGA, Mauro Mendes; PEIXOTO, Maria do Carmo L.; BOGUTCHI, Tânia F. Tendências da demanda pelo ensino superior: estudo de caso da UFMG. **Cadernos de Pesquisa**, n. 113, p. 129-52, 2001.

BRASIL. Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, 25 de abril de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm Acesso em: 27 maio 2016.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. REUNI 2008: Relatório de Primeiro Ano. Publicado em 30 de outubro de 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Programa Universidade para Todos – PROUNI. Lei n.11.096, de 13 de janeiro de 2005. Disponível em: http://prouniinscricao.mec.gov.br/prouni/documentacao/Lei_11096_13012005.htm. Acesso em: 20 out 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Superior. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada. Portaria Normativa n. 2, de 26 de janeiro de 2010. Disponível em: http://static07.mec.gov.br/sisu/portal/data/portaria_normativa_2_consolidada_SiSU.pdf Acesso em: 22 fev. 2017.

BRASIL. Portaria n. 1.455/SEORI-MD, de 23 de maio de 2012. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 maio, 2012. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/legislacao/2012/portaria-MEC10-certificacao.pdf. Acesso em: 12 dez. 2017.

BRASIL. Portaria n. 19, 1º de março de 2001. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2 mar. 2001.

CASTRO, Maria Helena Guimarães. A consolidação da política de avaliação da educação básica no Brasil. **Revista Meta: avaliação**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p.271-296, set./dez. 2009.

CZERNIASKI, Lizandra Felippi. **Políticas públicas de democratização do ensino superior: um estudo sobre a ocupação das vagas nos cursos de graduação na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Francisco Beltrão**. 2014. 111 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Estadual de Maringá, Paraná.

GATTI, Bernadete Angelina. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. **Revista Brasileira de Educação** v. 13, n. 37, p. 57 – 70. jan./abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/06.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2016.

GATTI, Bernadete Angelina; BARRETO, Elba Siqueira de Sá. (Coords.) **Professores do Brasil: impasses e desafios**. Brasília, DF: UNESCO, 2009.

INEP. Edital ENEM 2014. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/edital/2014/edital_enem_2014.pdf. Acesso em: 14 set. 2016.

MARTINS, Raisia Maria de Arruda. **PROUNI: uma política de democratização do ensino superior?** 2011. 98 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

SANTOS, Jean Mac Cole Tavares. Exame Nacional do Ensino Médio: entre a regulação da qualidade do Ensino Médio e o vestibular. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 40, p. 195-205. 2005, jun. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602011000200013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 13 mar. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Planejamento da UFV para o REUNI 2007**. Disponível em: <http://www.reuni.ufv.br/docs/resumodasumuladivulgacao.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Regime didático 2012 da graduação da UFV**. Disponível em: <http://www.pre.ufv.br/catalogo/arquivos/vicosa/catalogoVicosa2012/CCA/07%20Regime%20Didatico.pdf>. Acesso em: 11 set. 2016.